



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA"

0025

LEI nº 1.421/98

De 28 de abril de 1998

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir por Decreto na Contadoria um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 1.723.328,00 (Hum milhão, setecentos e vinte e três mil, trezentos e vinte e oito reais) destinado às seguintes dotações do orçamento vigente:

03 EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA  
01 SERVIÇOS DE ENSINO

08.42.188.2004 - 3.1.1.1 - Pessoal Civil .....R\$ 690.000,00

08.42.188.2004 - 3.1.1.3 - Obrigações Patronais .....R\$ 345.000,00

08.42.188.2004 - 3.1.2.0 - Material de Consumo.....R\$ 200.000,00

08.42.188.2004 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Enc.....R\$ 388.328,00

08.42.188.2004 - 3.2.3.1 - Subvenções Sociais .....R\$ 100.000,00

ART. 2º - Os recursos para cobertura do presente crédito serão fornecidos por conta da transferência a ser efetuada do FUNDEF - Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental, não previstos no Orçamento, o que provocará um excesso de arrecadação no corrente exercício, de acordo ao art. 43, parágrafos 1º e 3º da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.



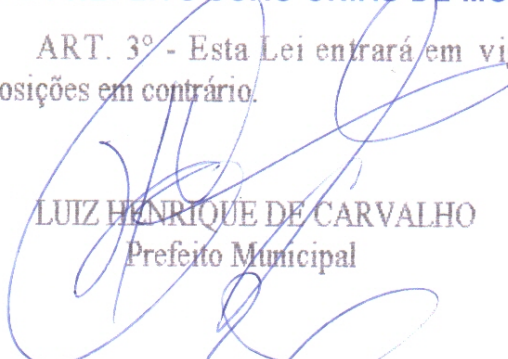
# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

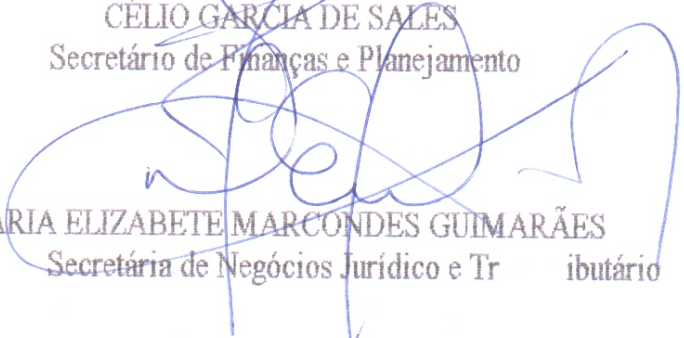
"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA"

002

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
LUIZ HENRIQUE DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

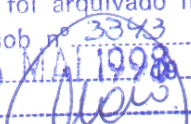
  
CÉLIO GARCIA DE SALES  
Secretário de Finanças e Planejamento

  
MARIA ELIZABETE MARCONDES GUIMARÃES  
Secretária de Negócios Jurídico e Tributário

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

  
AMAURI DE GOES  
Aux. Secretaria III

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL  
DAS PESSOAS NAT. E ANEXOS  
DE PILAR DO SUL - SP

Este documento foi arquivado hoje  
neste Cartório sob nº 3343  
Pilar do Sul, 05 MAI 1998  
Funcionário: 

Sônia Aparecida de Goes Gomes Isidoro  
Primeira Substituta